



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**TERMO DE REFERÊNCIA SMEC Nº 32/2024**

**1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a aquisição de alimentos para as escolas da rede municipal conforme descrição abaixo.

<b>DESTINO: Alimentação escolar para os alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche</b>					
<b>Perecíveis - Frutas e hortaliças</b>					
<b>Item</b>	<b>Qntd Estimada</b>	<b>Unidade</b>	<b>Produto</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total Máximo</b>
01	511,5	Kg	<b>Abobrinha</b> , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 6,82	R\$ 3.488,43
02	400	Kg	<b>Abacate</b> fortuna, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 6,33	R\$ 2.532,00
03	630	Unidade tamanho médio ou grande.	<b>Alface crespa ou lisa</b> , fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande.	R\$ 4,16	R\$ 2.620,80
04	39,50	Kg	<b>Alho</b> , bulbo inteiro, limpo, firme e intacto, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 30,00	R\$ 1.185,00
05	683	Unidade tamanho médio	<b>Abacaxi pérola</b> , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo, unidade de tamanho médio.	R\$ 9,49	R\$ 6.481,67
06	3707,50	Kg	<b>Banana caturra</b> , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. <u>Tamanho pequeno</u> (aprox. 80g a unidade). Com peso identificado na embalagem.	R\$ 5,08	R\$ 18.834,10
07	505	Kg	<b>Batata inglesa rosa</b> , tamanho médio, nova, limpa, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 10,69	R\$ 5.398,45
08	97	Kg	<b>Batata doce rosa</b> , nova, limpa, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 6,22	R\$ 603,34



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

09	267	Kg	<b>Beterraba</b> , nova, limpa, sem folhas, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 6,28	R\$ 1.676,76
10	414	Kg	<b>Chuchu</b> , novo, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 7,60	R\$ 3.146,40
11	570	Kg	<b>Cebola amarela</b> , nova, limpa, sem brotos, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 7,15	R\$ 4.075,5
12	711,50	Kg	<b>Cenoura</b> , nova, limpa, sem folhas, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 8,28	R\$ 5.891,22
13	99	Molho de no mínimo 10 folhas médias ou grandes, no mínimo 200g	<b>Couve manteiga</b> , fresca, sã, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, entregue em molho de no mínimo 10 folhas médias ou grandes.	R\$ 3,46	R\$ 342,54
14	129	Unidade tamanho médio ou grande	<b>Couve chinesa</b> , fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, unidade de tamanho médio ou grande.	R\$ 6,50	R\$ 838,5
15	417,50	Kg	<b>Laranja suco</b> , tamanho médio, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 6,42	R\$ 2.680,35
16	2.046	Kg	<b>Maçã gala</b> , tamanho médio, nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 9,81	R\$ 20.071,26
17	1.363	Kg	<b>Mamão formosa</b> , novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 7,93	R\$ 10.808,59
18	184	Kg	<b>Manga tommy</b> , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 10,79	R\$ 1.985,36
19	790	Kg	<b>Melão espanhol</b> , novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 8,40	R\$ 6.636,00



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

20	467	Kg	<b>Melancia</b> , novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 3,02	R\$ 1.410,34
21	430	Kg	<b>Moranga vermelha</b> , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 3,56	R\$ 1.530,80
22	5	Kg	<b>Morango</b> , novo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 31,43	R\$ 157,15
23	70	Kg	<b>Pêssego branco doce</b> , nova, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem (UNIDADE ENTRE 80-100g).	R\$ 11,81	R\$ 826,70
24	236	Kg	<b>Pepino salada</b> , tamanho médio, novo, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 8,23	R\$ 1.942,28
25	284	Unidade aproxim. 1,5Kg	<b>Repolho verde</b> , fresco, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, unidades de aproximadamente 1,5kg.	R\$ 8,62	R\$ 2.448,08
26	405	Molho de aproxim. 100g	<b>Salsa com cebolinha</b> , fresca, limpa, em perfeito estado de conservação, entregue em molho de aproximadamente 100g.	R\$ 4,08	R\$ 1.652,40
27	1.683	Kg	<b>Tomate longa vida</b> , novo, firme, limpo, em perfeito estado de conservação, sem machucados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, grau de amadurecimento apropriado para consumo. Com peso identificado na embalagem.	R\$ 8,39	R\$ 14.120,37
28	120	Kg	<b>Uva rosa</b> , madura, com grãos firmes, íntegras e de primeira qualidade; fresca, limpa, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie.	R\$ 8,92	R\$ 1.070,40

DESTINO: Alimentação escolar para os alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche					
Percíveis - carnes e ovos					
Item	QNTD Estimada	Unidade	Produto	Preço Unit. Máximo	Preço Total Máximo
29	2.145	Kg	<b>Carne bovina, moída, congelada</b> , isenta de cebo, nervos e similares, com mínimo de gordura aparente. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos,	R\$ 29,47	R\$ 63.213,15



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

			contendo média de 1kg em cada embalagem (podendo ser solicitado a entrega contendo 0,5kg em cada embalagem) com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.		
30	2.848	Kg	<b>Coxa e sobrecoxa de frango</b> , congelado. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega (em cada embalagem).	R\$ 10,13	R\$ 28.850,24
31	436	Dúzia	<b>Ovo de galinha</b> , vermelho ou branco, de boa procedência, limpo, fresco, íntegro, sem rachaduras ou sinais de apodrecimento. Acondicionado em caixa fechada específica para ovos, contendo 12 unidades (1 dúzia) cada. Com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 15 dias a contar da entrega.	R\$ 12,41	R\$ 5.410,76
32	964	Kg	<b>Pernil congelado de suíno</b> , com no máximo 10% de gordura, sem osso e sem pele. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, contendo média de 1kg em cada embalagem, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	R\$ 23,36	R\$ 22.519,04
33	2.406	Kg	<b>Peito de frango sem osso</b> congelado. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	R\$ 17,81	R\$ 42.850,86

DESTINO: Alimentação escolar para os alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche					
NÃO PERECIVEIS					
34	50	Pacote 500g	<b>Amido de milho</b> , boa qualidade, livre de umidade. Embalagem com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	R\$ 7,15	R\$ 357,50
35	81	Pacote peso mínimo 180g - 200g	<b>Aveia em flocos finos</b> , 100% natural, livre de umidade, mofos ou similares. Embalagem com entre 180g e 200g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no	R\$ 4,12	R\$ 333,72



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

			mínimo 8 meses a contar da data da entrega.		
36	25	Unidade 500ml	<b>Azeite de oliva extra virgem.</b> Embalado em frasco com 500ml, apresentando vedação adequada e com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	R\$ 49,39	R\$ 1.234,75
37	490	Pacote 5Kg	<b>Arroz branco polido tipo 1,</b> limpo, livre de umidade, sem carunchos, pedras e/ou outras sujidades. Embalagem transparente com 5kg, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	R\$ 30,95	R\$ 15.165,50
38	312	Pacote 2Kg	<b>Açúcar cristal,</b> livre de umidade. Embalagem transparente com 2kg apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 8 meses a contar da data da entrega.	R\$ 9,51	R\$ 2.967,12
39	27	Pacote 30g	<b>Açafrão da Terra,</b> condimento natural em pó, desidratado, sem mistura de outros condimentos, sem corantes e conservantes. Embalagem transparente com 50g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 8,10	R\$ 218,70
40	290	Pacote 400g	<b>Achocolatado em pó instantâneo,</b> sem leite na composição, de boa qualidade. Embalagem com 400g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 8 meses a contar da data da entrega.	R\$ 5,93	R\$ 1.719,70
41	93	Pacote de 340g - 400g	<b>Bolacha doce tipo Maria,</b> formato redondo. Embalada em pacote com 340g a 400g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	R\$ 6,01	R\$ 558,93
42	50	Lata/vidro entre 160 e 200g	<b>Café solúvel,</b> granulado ou em pó, tradicional. Embalagem intacta, apresentando vedação adequada, com entre 160g e 200g. Com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 19,34	R\$ 967,00
43	200	Pote 400g	<b>Doce de frutas cremoso tipo chimia</b> - sabores variados de frutas, em pote com 400g, lacrado, intacto, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

44	250	Pacote 5Kg	<b>Farinha de trigo</b> branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento. Embalagem com 5kg, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	R\$ 19,93	R\$ 4.982,50
45	106	Pacote 1Kg	<b>Farinha de milho</b> amarela, média. Embalagem com 1kg, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	R\$ 5,36	R\$ 568,16
46	686	Pacote 1Kg	<b>Feijão preto</b> , tipo 1, limpo, sem carunchos e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Embalagem com 1kg, transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 5 meses a contar da data da entrega.	R\$ 11,32	R\$ 7.765,52
47	94	Unidade 125g	<b>Fermento biológico instantâneo seco</b> . Em embalagem com 125g, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	R\$ 8,90	R\$ 836,60
48	250	Unidade 100g	<b>Fermento químico em pó</b> . Em embalagem com 100g, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data da entrega.	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
49	216	Unidade entre 8g e 10g	<b>Gelatina em pó</b> , sem sabor, incolor. Em embalagem com entre 8g e 10g, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 7,31	R\$ 1.578,96
50	750	Pacote 1Kg	<b>Leite em pó integral</b> instantâneo. Em pacote com 1 Kg, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 11 meses a contar da data da entrega.	R\$ 45,82	R\$ 34.365,00
51	60	Caixa de 1 litro	<b>Leite UHT zero lactose</b> , integral ou semidesnatado. Caixa de 1 litro, resistente, apresentando vedação adequada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	R\$ 6,33	R\$ 379,80
52	112	Pacote 400g	<b>Lentilha</b> , tipo 1, classe média, nova, de primeira qualidade, Pacote de 400g sem carunchos e presença de grãos mofados, pedras e outras sujidades. Embalagem com 400g, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação	R\$ 8,03	R\$ 899,36



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

			(contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.		
53	448	Pacote 1Kg	<b>Macarrão integral</b> , formato parafuso. Embalagem com 1 Kg, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	R\$ 12,48	R\$ 5.591,04
54	44	Pacote 500g	<b>Massa ninho</b> , tipo cabelo de anjo para uso em sopas. Embalagem com 500g, de material plástico resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	R\$ 6,97	R\$ 306,68
55	400	Unidade 900ml	<b>Óleo de soja refinado</b> . Embalagem com 900ml de material plástico, resistente, transparente, apresentando vedação adequada, sem rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da entrega.	R\$ 7,35	R\$ 2.940,00
56	161	Pacote 50g	<b>Orégano</b> , condimento natural, desidratado, sem mistura de outros condimentos. Embalagem transparente com 50g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 4,30	R\$ 692,30
57	75	Kg	<b>Queijo fatiado</b> , tipo mussarela ou prato, sem sinais de congelamento, água, mofo ou similares. Embalagem transparente, resistente, limpa, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com média de 150g cada pacote, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Com registro nos órgãos competentes. Prazo de validade de no mínimo 2 meses a contar da data da entrega.	R\$ 32,50	R\$ 2.437,50
58	150	Pacote 1Kg	<b>Sal de cozinha</b> refinado e iodado, cristais de granulação uniforme de acordo com o tipo. Embalagem transparente com 1kg, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 2,17	R\$ 325,50
59	150	Garrafa 1,5 litro	<b>Suco de uva tinto integral</b> (100% suco de uva integral, sem corante e conservantes), garrafa de vidro ou Pet, com 1,5L, lacrada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 14,02	R\$ 2.103,00
60	18	Unidade 40g	<b>Tomilho</b> – 100% natural – condimento natural, tomilho desidratado, sem mistura de outros condimentos. Embalagem transparente com 40g, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, rachaduras, furos ou similares, com rótulo de	R\$ 5,80	R\$ 104,40



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

			identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.		
61	75	Unidade 750ml	<b>Vinagre de maçã.</b> Embalagem com 750 ml, lacrada, intacta, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega.	R\$ 5,08	R\$ 381,00

DESTINO: Alimentação escolar para os alunos do Pré-escola, Ensino Fundamental, AEE e Creche					
Percíveis - Pães e Bolachas					
62	380	Pacote 500g	<b>Bolacha doce caseira de milho</b> , sem glacê, formato tipo palito ou similar. Embalada em pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	R\$ 9,18	R\$ 3.488,40
63	825	Pacote 500g	<b>Bolacha salgada caseira com orégano</b> , formato tipo palito ou similar. Embalada em pacote transparente com 500g, apresentando vedação adequada, sem rasgos ou furos, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto) e prazo de validade de no mínimo 3 meses a contar da data da entrega.	R\$ 10,90	R\$ 8.992,50
64	1000	Kg	<b>Pão para cachorro quente</b> , fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade, unidade de aproximadamente 100g. A embalagem dos pães deve conter entre 8 e 32 unidades do produto e ser plástico transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 6 dias contar da data da entrega.	R\$ 17,13	R\$ 17.130,00
65	1.650	Pacote aproxim. 500g com no mínimo 24 fatias	<b>Pão de sanduíche com farinha integral</b> , fatiado, fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade, unidade de aproximadamente 500g, com no mínimo 24 fatias cada. A embalagem deve ser plástico transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 6 dias contar da data da entrega.	R\$ 7,71	R\$ 12.721,50
66	72	Kg	<b>Pão sovadinho</b> , fresco, sem amassados, mofos, sujidades ou outras alterações que afetem sua qualidade, unidade de aproximadamente 40g. A embalagem deve ser plástico transparente, resistente, apresentando vedação adequada, sem rasgos, furos ou similares, com rótulo de identificação (contendo as informações necessárias sobre o produto). Prazo de validade de no mínimo 6 dias contar da data da entrega.	R\$ 15,91	R\$ 1.145,52



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**2 - DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 - Contratação de empresa para fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, de gêneros de alimentação, os quais serão destinados ao atendimento da demanda de serviços das Escolas Municipais.

**3 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

3.1 – Os alimentos não perecíveis deverão ser entregues conforme Cronograma emitido pelo Setor de Alimentação Escolar, conforme necessidade, no prazo de 05 dias úteis.

3.2 – A entrega dos alimentos perecíveis (Frutas, Verduras, Carnes, Ovos, Pães e Bolachas) deverão acontecer conforme cronograma semanal emitido pelo Setor de Alimentação Escolar, sempre, impreterivelmente Segundas-Feiras às 08:30 no Setor de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

3.3 – O fornecedor deverá entregar as frutas e verduras em embalagem própria, de preferência descartável não podendo ser sacolas/sacos plásticas, podendo ser em caixas plásticas retornáveis (Após a entrega dos gêneros o fornecedor deverá buscá-las).

3.4 - É obrigatório a apresentação de um endereço de e-mail do responsável pela entrega do produto e de um telefone de contato do setor da empresa ou da pessoa responsável pelo atendimento de quaisquer dúvidas e questionamentos a respeito da entrega, seja no que diz respeito a prazos, à qualidade, atendimento ao edital e demais questões relacionadas. A entrega, obedecidos aos prazos previstos neste edital, deve ser realizada de acordo com o cronograma de entrega enviado anteriormente.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o telefone 55 3262-1026. Caso o produto não corresponda ao exigido no Edital, a contratada deverá providenciar, a sua substituição imediata, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital.



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**4 - DOS PRAZOS:**

4.1 – O prazo de validade da Licitação será de 01 (um) ano.

**5 - DO PAGAMENTO:**

5.1 – O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a apresentação de Nota Fiscal.

5.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.3 - Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.

5.4 - Além da nota(s) fiscal(is) do(s) produto(s) fornecido(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

5.4.1 - prova de regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei, dentro de seu período de validade;

5.4.2 - prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;

5.4.3 - prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.4.4 - prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;

5.4.5 - prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e

5.4.6 - prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

5.5 - Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

(IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

5.6 - Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

**6 - DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:**

6.1 - Menor preço por item.

**7 - DA VALIDADE DA PROPOSTA:**

7.1 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 dias, contados a partir da entrega da mesma.

**8 - MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Para a eventual contratação, será utilizado a modalidade Pregão, na sua forma eletrônica.

**9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

O fiscal de contrato ficará a cargo do servidor Alisson Barragan Wagner – Agente Administrativo. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

§ 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

**11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1 - As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 06.03 – SmeC

12365008.2.029000 MERENDA ESCOLAR – ENSINO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1351 Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Desdobram: 0001 Recurso Livre

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1353 Fonte ....: 1501 Outros Recursos não Vinculados  
Desdobram: 0001 Recurso Livre

-----  
123650009.2.036000 MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1418 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Desdobram: 0001 Recurso Livre

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1420 Fonte ....: 1501 Outros Recursos não Vinculados  
Desdobram: 0001 Recurso Livre

-----  
123610010.2.045000 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1198 Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Desdobram: 0001 Recurso Livre

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1200 Fonte ....: 1501 Outros Recursos não Vinculados  
Desdobram: 0001 Recurso Livre



**Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul**  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Paraíso do Sul, 19 de Março de 2024

---

**Alisson Barragan Wagner**  
Agente Administrativo

---

**Rosângela Aparecida Ribeiro Baumhardt**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREF. MUNIC. PARAISO DO SUL  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Rosângela A. R. Baumhardt  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura